



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as datas de pagamento de folha salarial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG para o ano de 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido que a folha salarial da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no ano de 2021, deverá ser paga conforme o calendário a seguir:

COMPETÊNCIA	DATA DO PAGAMENTO
FEVEREIRO	26/02/2021
MARÇO	31/03/2021
ABRIL	30/04/2021
MAIO	31/05/2021
JUNHO	30/06/2021
JULHO	30/07/2021
AGOSTO	31/08/2021
SETEMBRO	30/09/2021
OUTUBRO	29/10/2021
NOVEMBRO	30/11/2021
DEZEMBRO	29/12/2021
13º	20/12/2021

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 15 de fevereiro de 2021.

ANSELMO JOSÉ BARBOSÁ DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal